



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Ensino

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

Ata 004/2018 - PRÓ-REITORIAS DO IFMG E
CAMPUS SANTA LUZIA realizada em 13 de junho de
2018.

Ata da reunião das Pró-Reitorias do IFMG com o **campus Santa Luzia**, realizada às nove horas e vinte minutos do dia treze de junho de dois mil e dezoito, na sala do Colégio de Dirigentes da Reitoria do IFMG, situada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 – Bairro Buritis, nesta cidade de Belo Horizonte-MG, conforme convocação emitida em oito de junho de dois mil e dezoito pelo Pró-Reitor de Ensino, Carlos Bernardes Rosa Júnior, em atendimento ao Artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 45/2017 do Conselho Superior, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para criação de Cursos Técnicos e Superiores do IFMG, referente ao **Processo nº 23716.000575/2018-78**. Pauta: Análise do projeto de criação do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Subsequente**. Foram convocados os Pró-Reitores ou representantes de todas as Pró-Reitorias do IFMG, o Diretor Geral e Diretora de Ensino do *campus* Santa Luzia, bem como os membros da comissão de elaboração do projeto de criação de curso. Estiveram presentes na reunião: *Carlos Bernardes Rosa Júnior, Carlos Henrique Bento, Delaine Oliveira Sabbagh, Daniela Pereira de Moura Amarante (PROEN), Leandro Conceição (PROAP), Reinaldo Trindade Proença (PROEX), Neimar de Freitas Duarte (PRPPG), Harley Sander Silva Torres (DG Santa Luzia), Denise Lages Floresta (DE Santa Luzia), Lineker Max Goulart Coelho, Danilo Arnaldo Briskievicz, Leandro de Aguiar e Souza, Suelem Sonaly Lima Oliveira (comissão elaboradora do projeto)*. Carlos Bernardes inicia a reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da regulamentação de criação de cursos para que todos os aspectos sejam avaliados na abertura de novas ofertas, melhorando a transparência e responsabilidade nesses processos. Lembra as próximas etapas do fluxo, sendo que essa reunião se trata de uma etapa inicial, atentando para o cuidado com a elaboração posterior do PPC, e cita as modificações feitas no estatuto do IFMG para agilizar alterações nos projetos, inclusive separando a criação do curso, pelo CONSUP, da autorização de funcionamento, pelo Gabinete do Reitor, tornando o processo mais acessível. O primeiro ponto levantado pelo Pró-Reitor de Ensino se refere à carga horária, apontando a adequação da mesma ao mínimo exigido pela legislação e conforme o cálculo da matriz orçamentária, e o número de vagas. Sobre a oferta de apenas 40 vagas, Harley responde que as salas de aula não comportam número maior de alunos, sobretudo no verão, quando o desconforto térmico e acústico é alvo de grande preocupação. Carlos Bernardes destaca as vantagens da opção pelo curso Técnico em Segurança do Trabalho devido a sua boa relação de duração e retorno orçamentário. Questiona se foi levantada a possibilidade de ofertar o curso no formato EAD. Leandro de Aguiar responde que, por via de diversas pesquisas no mercado local e de convênios com a prefeitura, apurou-se a viabilidade e a melhor adequação, no momento, da oferta presencial. Carlos Bernardes questiona sobre a distribuição atual da média de carga horária docente no *campus*, ao que Harley responde que as médias estão equilibradas e em sua maioria abaixo do limite estabelecido em lei. Lembra que os NDEs estão realizando estudos sobre a redução da carga horária de alguns cursos que estão acima do mínimo e também sobre a migração do módulo-aula de 45 para 50 minutos. Carlos Bernardes afirma que as

questões relativas ao ensino por hora estão finalizadas e passa a palavra para Leandro Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, que afirma que o orçamento necessário para o curso está dentro das possibilidades e que a PROAP está à disposição na busca de estratégias para sanar as necessidades que ocorrerem no decorrer do curso. Leandro acrescenta que está sendo realizado um estudo sobre parcerias com fundações com vistas à adquirir prestação de serviços que possam agregar tecnologia e recursos aos *campi*. Lembra também que é indispensável a avaliação da carga horária dos cursos em função da previsão orçamentária, tem em vista a base de cálculo utilizada pelo governo. Neimar parabeniza o *campus* pela escolha do curso, mas questiona sobre qual é a projeção de atendimento à demanda apurada nas pesquisas, se pontual ou perene no arranjo produtivo local. Questiona também se há exigência pelos órgãos de classe de professores com habilitação específica na área de Segurança do Trabalho. Harley responde que as pesquisas apontam para uma oferta de longo prazo, inclusive com possibilidade de oferta também na forma integrada. Embora sejam necessárias avaliações constantes, os dados apontam esse curso como uma boa resposta às demandas atuais. Com relação à habilitação docente, Harley garante que foram realizados estudos e que o *campus* já possui todos os professores necessários para montagem do curso. Leandro de Aguiar acrescenta que as pesquisas realizadas no Vetor Norte sobre a oferta de cursos similares apontam a adequação da oferta por Santa Luzia, inclusive devido à formatação da comunicação viária entre diversas regiões que, mesmo próximas, não configuram áreas de atendimento comum. Acrescenta, ainda, que as pesquisas e discussões realizadas pela comunidade acadêmica, interna e externa ao IFMG, foram conclusivas e suficientes para subsidiar a opção pela oferta do curso em Segurança do Trabalho, inclusive sua projeção de expansão no curto, médio e longo prazo. Neimar pergunta sobre a carga horária prevista para os docentes envolvidos no curso, ao que Harley confirma o espaço de ampliação da carga horária média docente dentro dos limites estabelecidos via decreto. Denise acrescenta que os cursos de Engenharia e Arquitetura, eventualmente, podem estar acima da média, mas já estão trabalhando no sentido de redução de suas cargas horárias. Carlos Bento enfatiza que o movimento de redução da carga horária, além de atender às questões orçamentárias, apresenta também um viés pedagógico de desinchar atividades de aula e ampliar a aplicação de outras atividades diversas e complementares à formação, seguido por Denise que exemplifica situações já identificadas pelo *campus* que ilustram essa necessidade. Reinaldo relembra problemas identificados no curso de paisagismo, com público semelhante, atentando para a necessidade de adequação do curso às expectativas dos alunos. Afirma que está prestes a ser iniciado o processo de curricularização da extensão e que isso já deve ser pensado na elaboração do PPC do curso. Finalizando, Carlos Bernardes alerta para os prazos das próximas etapas do fluxo de criação, inclusive a consulta pública, sendo explicados por Carlos Bento detalhes do processo contido na Resolução nº 45/2017, com destaque para a data de 29 de junho como limite para envio à Reitoria da ata de reunião do Conselho Acadêmico com indicação da abertura do curso. Aberta a palavra e não havendo manifestação de mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte minutos, com a presente ata lavrada por Márcia Soares de Oliveira, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Ensino do IFMG, lida e assinada por todos os participantes.-.-.-.-.-.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Soares de Oliveira, Pedagoga**, em 13/06/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delaine Oliveira Sabbagh, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 13/06/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino Substituto**, em 13/06/2018, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor de Ensino**, em 13/06/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Trindade Proenca, Diretor(a) de Extensão**, em 13/06/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lineker Max Goulart Coelho, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/06/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Arnaldo Briskievicz, Professor**, em 13/06/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suelem Sonaly Lima Oliveira, Professora**, em 13/06/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Aguiar e Souza, Professor**, em 13/06/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harlley Sander Silva Torres, Direção Geral**, em 13/06/2018, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Lages Floresta, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 13/06/2018, às 23:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 14/06/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Pereira de Moura Amarante, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 15/06/2018, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neimar de Freitas Duarte, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 15/06/2018, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086199** e o código CRC **6719D6F5**.

